

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

152

FICHA 01

DATA 04 de Novembro de 1996

MATRÍCULA Nº

152

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valdineia Maria Altoé Oficial

**IMÓVEL:** "Uma área de terras medindo quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sete decímetros quadrados (4.434,07m<sup>2</sup>), tendo de frente sessenta e quatro metros e vinte centímetros (64,20m), confrontando com a Indústria de Mármore Jaciguá Ltda., fundos medindo trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80m), constante de uma linha com dois segmentos, sendo o 1º partindo da lateral direita, em sentido interno, medindo dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m); o 2º partindo do 1º até a lateral esquerda, em sentido externo, medindo dezenove metros e dezoito centímetros (19,18m), confrontando com a Rua Pública, lateral direita medindo cento e seis metros e onze centímetros (106,11m), constante de uma linha com três segmentos, sendo o 1º partindo da linha de frente, em sentido interno, medindo vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros (23,44m); o 2º partindo do 1º, em sentido externo, medindo vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) e o 3º partindo do 2º até a linha dos fundos, em sentido interno, medindo cinquenta e quatro metros e dezessete centímetros (54,17), confrontando com o Rio Novo e lateral esquerda, medindo cento e oito metros e vinte e um centímetros (108,21m), constante de uma linha com cinco segmentos, sendo o 1º partindo da linha de frente, em sentido interno, medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50m); o 2º partindo do 1º, em sentido externo, medindo dezoito metros e trinta e cinco centímetros (18,35m); o 3º partindo do 2º, em sentido interno, medindo vinte e nove metros e setenta e sete centímetros (29,97m); o 4º partindo do 3º, em sentido externo, medindo dezessete metros e oitenta e um centímetros (17,81m) e o 5º partindo do 4º até a linha de fundos, em sentido interno, medindo trinta e um metros e cinquenta e oito centímetros (31,58m), confrontando com David Calvi, Euda Agrizzi, Eurico Gonzaga Agrizzi e Izidoro Maraboti. Situada na zona urbana do Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES.

**PROPRIETÁRIOS:** DAVID CALVI e sua mulher Celina Agrizzi Calvi, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ele Mecânico, ela Costureira, residentes em Jaciguá, neste Município, portadores do CIC/MF. nº. 159.594.147-91.

**CADASTRO IPTU/PMVA:** Nº 03.1.007.0378.001-2.

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº. 121 de ordem. Livro nº 2, folhas 01, deste Cartório. (Unificação de 13 de Outubro de 1992).

**OBSERVAÇÃO:** Matrícula procedida para efeito de DESMEMBRAMENTO devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, conforme certidão expedida em 22 de Novembro de 1995. Vargem Alta, 04 de Novembro de 1996.

A Oficial

Valdineia Maria Altoé

R.1-152. Protocolo 326. Data: 04 de Novembro de 1996.

**Transmitentes:** DAVID CALVI e sua mulher Celina Agrizzi Calvi, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ele Mecânico, ela Costureira, residentes em Jaciguá, neste Município, portadores do CIC/MF. nº. 159.594.147-91.

**Adquirentes:** **IMJ-INDÚSTRIA DE MÁRMORES JACIGUÁ LTDA**, firma de capital e sócios, brasileiros, com sede neste Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES, inscrita no CGC/MF sob nº 27.468.297/0001-70 e Inscrição Estadual nº 080.743.45-5. **Título de transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de 01 de Novembro de 1996, lavrada no livro nº 34, fls. 10, do Cartório de Jaciguá, nesta Comarca. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **Observação:** O tabelião declara que as Certidões Negativas das Agências das Fazendas Públicas Estadual e Municipal foram dispensadas, de acordo com o previsto no Provimento 001/88, Item IV, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo o adquirente a responsabilidade pelo pagamento de quaisquer débitos, porventura existentes ou incidentes sobre o imóvel objeto desta transação. O Imposto de Transmissão foi pago sob o nº T.1-9489, em 31.10.96, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES. Vargem Alta-ES, 04 de Novembro de 1996.

A Oficial

Valdineia Maria Altoé

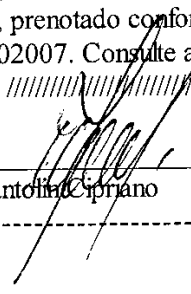
AV.2-152.

Protocolo n. 11.556.

Data: 12 de dezembro de 2018.

**Indisponibilidade** - De acordo com a determinação contida no **Ofício Judicial n. 596/2018**, expedido em 24/09/2018 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, Dr.

Rafael Murad Brumana, extraído dos autos do processo n. 0002138-87.2005.8.08.0026 (026.05.002138-0), no qual figuram como requerentes João Aprigio Menezes, Romildo dos Santos Barboza e outros e como requeridos Itaú Seguros S.A., Rodrigo de Souza Dalvi e Indústria de Mármore Jaciguá Ltda, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do juízo. // Vargem Alta (ES), averbado em 14 (quatorze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // Selo Digital de Fiscalização: 021675.DHF1801.02007. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). // Emolumentos: 0,00. Encargos: 0,00. Total: 0,00. // O Oficial Titular

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Santofani Cipriano

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**